

TCE/RJ

Processo nº 210442-4/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de MILTON TOMAZ FILHO, matrícula 3145, conforme consta do Livro 194, sob o nº 2492 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 05 de agosto de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303

